



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4064, de 08 de junho de 2018

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Cristiano Venturini**, Técnico em Agropecuária, matrícula funcional n.º 522, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, em virtude da necessidade de responsável técnico na secretária, no período de 11/06/2018 a 26/06/2018.

Art. 2º O saldo de férias restante, ou seja, 16 (dezesesseis) dias serão gozadas em posterior período de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 08 de junho de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari